



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

CHAMADA PÚBLICA CAPES Nº 01/2011

Este Edital visa regular a inscrição e seleção de estudantes de graduação da UFSCar para a realização de **estudos** e estágio em universidades americanas no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras. Detalhes disponíveis no site: <http://www.capes.gov.br/editais/abertos/4832-ciencia-sem-fronteiras-chamada-publica-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua->

1) CURSOS ELEGÍVEIS

Poderão candidatar-se os alunos dos seguintes cursos de graduação:

- Agroecologia
- Biotecnologia
- Ciência da Computação
- Ciências Biológicas (Bacharelado)
- Enfermagem
- Engenharia Agrônômica
- Engenharia Civil
- Engenharia de Computação
- Engenharia de Materiais
- Engenharia de Produção
- Engenharia Elétrica
- Engenharia Física
- Engenharia Florestal
- Engenharia Mecânica
- Engenharia Química
- Estatística
- Física (Bacharelado)
- Fisioterapia
- Gerontologia
- Gestão e Análise Ambiental
- Matemática (Bacharelado)
- Medicina
- Química (Bacharelado)
- Terapia Ocupacional

2) REQUISITOS

O candidato que será pré-selecionado e indicado pela UFSCar a CAPES deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos indicados no item 1 do presente edital
- b) Ter nacionalidade brasileira

- c) Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;
- d) Apresentar nota 79, no mínimo, no TOEFL/IBT Test , TOEFL Paper Based no mínimo 550 e IELTS no mínimo 6.0.
- e) Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àqueles que foram contemplados para realização da graduação - sanduíche. Esta exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nesta condição tenha sido contemplado com uma bolsa no exterior.
- f) Apresentar IRA (índice de rendimento acadêmico) igual ou superior a 14.000.

3) INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

a. Documentos necessários para a candidatura:

- i. Histórico Escolar Sujo
 - ii. Atestado de matrícula
 - iii. Curriculum Vitae (modelo Lattes)
 - iv. Comprovante de proficiência em língua estrangeira/ Certificado **TOEFL/IBT Test** com nota mínima 79. Caso não possua o teste com a pontuação exigida, a Capes aceitará como documento o comprovante de inscrição para realização da prova, que deverá ser anexado à inscrição on-line no lugar do documento "teste de proficiência". Com relação ao **TOEFL/IBT Test** as inscrições serão aceitas até o dia 10 de outubro da seguinte forma:
 - 1. O candidato deverá apresentar o **TOEFL/IBT Test** com, no mínimo, 79 pontos ou
 - 2. O candidato, caso ainda não possua a pontuação exigida pela Capes poderá apresentar o comprovante de inscrição para o TOEFL/IBT Test a ser realizado até o dia 10 de outubro
 - v. Também serão aceitos os testes de proficiência TOEFL Paper Based no mínimo 550 e IELTS no mínimo 6.0 (informação disponível no site [http://www.capes.gov.br/editais/abertos/4832-ciencia-sem-fronteiras-chamada-publica-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua- \)](http://www.capes.gov.br/editais/abertos/4832-ciencia-sem-fronteiras-chamada-publica-012011-graduacao-sanduiche-nos-eua-)
- b. Os candidatos deverão entregar a documentação na Coordenação de seu curso. Caberá aos Coordenadores de Curso enviar à SRInter, através de ofício, a relação das candidaturas de acordo com os requisitos estabelecidos no item 2 e 3 deste edital.
 - c. A data limite de entrega dos documentos dos alunos pré-selecionado pelo Coordenador do Curso é o dia 23 de setembro, 6ª feira das 8h às 12h e das 14h às 17h30 na Secretaria Geral de Relações Internacionais (SRInter) localizada no prédio da Reitoria (Área Sul Campus São Carlos).
 - d. O resultado será publicado no site www.srinter.ufscar.br no dia 27 de setembro.
 - e. **Os alunos selecionados, conforme resultado da seleção desse processo a ser publicado no dia 27 de setembro, deverão realizar sua inscrição individual no site da CAPES mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição da CAPES no site <http://inscricoes-cgbe.capes.gov.br/index.php/dadospessoais/new/codigoprojeto/589> e Formulário de Inscrições da IIE (Institute of International Education) através do site <http://www.iie.org/Programs/Brazil-Science-Without-Borders/Apply>**

4) CONCESSÃO DA BOLSA

- 4.1. A permanência do aluno será custeada pela CAPES, pelo período de 12 (doze) meses, sendo 9 ou 10 meses dedicados aos estudos em tempo integral, acrescido do período de até 03 (três) meses para estágio de pesquisa ou inovação tecnológica em indústria, centro de pesquisa ou laboratório da própria universidade, a ser definido pela CAPES em conjunto com as universidades de destino;
- 4.3. A CAPES arcará com os custos referentes às taxas escolares, alojamento e refeições oferecidos pela universidade americana;
- 4.4. Serão concedidos também aos estudantes selecionados os seguintes benefícios:
- 4.4.1. Montante para despesas pessoais no valor de US\$ 300,00 (trezentos dólares) mensais;
 - 4.4.2. Auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta em classe econômica promocional, para o traslado Brasil/EUA/Brasil, de acordo com a Portaria CAPES nº 141 de 14 de outubro de 2009.
- 4.5. O valor referente ao auxílio deslocamento será pago pela CAPES ao bolsista no Brasil;
- 4.6. Nos casos em que a instituição americana não ofereça alojamento e refeições incluídas nos custos do aluno, a CAPES arcará com os custos referentes às taxas escolares, e concederá bolsa integral ao aluno no valor de US\$ 1.300,00 (um mil e trezentos dólares mensais).
- 4.7. A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso, o qual o estabelece às seguintes obrigações:
- 4.7.1. Dedicar-se integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos;
 - 4.7.2. Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudo, para concluir seu curso de graduação.
 - 4.7.3. Ressarcir a CAPES todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado e aprovado pela CAPES.

5) VISTO

- 5.1. O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte bem como do visto na categoria J-1 junto aos consulados americanos no Brasil;
- 5.2. Os custos para emissão do visto e do passaporte serão de inteira responsabilidade do bolsista.

6) CRONOGRAMA

Período	Atividade Prevista
16 a 22 de setembro	Entrega da documentação necessária na Coordenação do Curso elegível para o presente Edital
23 de setembro	Entrega à SRInter, pelos Coordenadores de Cursos, da documentação dos alunos pré-selecionados
27 de setembro	Lista dos alunos selecionados
28 a 30 de setembro	Inscrição dos estudantes selecionados no site da CAPES mediante o preenchimento dos Formulários de Inscrições da CAPES disponível no site http://inscricoes-cgbe.capes.gov.br/index.php/dadospessoais/new/codigoprojeto/589 e do formulário de Inscrições do IIE disponível no site http://www.iie.org/en/Programs/Brazil-Science-Without-Borders
Nov/Dez 2011	Divulgação dos resultados e matrícula nas universidades americanas para o 1º semestre 2012.

7) DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A CAPES poderá, em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e norte-americanas e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido.

7.2. A indicação dos alunos é de inteira responsabilidade da IES, que deverá observar estritamente os critérios previstos nessa Chamada.

7.3. O não encaminhamento do Acordo de Adesão e homologação das inscrições por parte das IES acarretará na eliminação das candidaturas, não cabendo qualquer recurso nesses casos.

7.4. Eventuais situações não contempladas nesta Chamada serão decididas pela CAEPS.

7.5. A interlocução com a UFSCar deverá ser realizada por e.mail srinter@ufscar.br e com a CAPES deverá ser realizada obrigatória e exclusivamente pelo endereço eletrônico graduacaosemfronteiras.usa@capes.gov.br somente através do Coordenador-Geral do programa na UFSCar, Prof^a Maria Silvia de Assis Moura, Pró-reitora Adjunta de Graduação.